



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº 07/2019 e tendo em vista Proad 587/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso V da Portaria TRT7.DG nº 90/2019, que designou os gestores e fiscais das contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “V - DESIGNAR, a Diretora de Secretaria da 2ª VT de Caucaia, Kilvia Silvia de Sena e a Assistente de Diretora, Luciana Helena de Paula Ponte, como fiscal técnica titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação dos serviços nas Varas do Trabalho de Caucaia/CE;”

Art. 2º Excluir o inciso III da supracitada portaria, considerando a rescisão do contrato de locação do imóvel em Paupina (Eusébio) para abrigar o Depósito de Material Permanente.

Art. 3º As servidoras ora designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 92/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3184, 17 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.